



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

LEI Nº 490/2013

Altera os anexos II, IV,V,VI e VIII da Lei Municipal nº 242 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serra da Saudade, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, o seguinte projeto de lei, e eu,

Art. 1º O Anexo IV da Lei nº 242, de 1º de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação, com base no anexo VI da mencionada Lei tabela Salarial, que segue em anexo.

CARGOS DA SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SIMBOLO-GRAU-NIVEL	VALOR/SALÁRIO	PROVIMENTO/ RECRUTAMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	02	30 horas/S	EAS-XIII - A	2.183,11	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
CIRURGIÃO DENTISTA	02	40 horas/S	EAS-XV - A	3.143,67	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
CONTROLADOR DE ZOOSE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	(Vetado)	EAS-XV - A	3.143,67	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
ENFERMEIRO	02	40 horas/S	EAS-XIV - A	2.619,73	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	02	20 horas/S	EAS - XIII - A	2.183,11	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
FISIOTERAPEUTA	02	20 horas/S	EAS - XIII - A	2.183,11	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
FONOAUDIÓLOGO	02	20 horas/S	EAS- IX - A	1.052,81	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
MÉDICO ESPECIALISTA	02	40 horas/M	EAS - XI - A	1.516,05	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
MÉDICO PSF	02	40 horas/S	EAS-XIX - A	6.518,72	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
NUTRICIONISTA	02	20 horas/S	EAS- IX - A	1.052,81	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
PSICÓLOGO	02	30 horas/S	EAS - XIII - A	2.183,11	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	20 horas/S	EAS- IX - A	1.052,81	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
COORDENADOR DO CRAS	02	40 Horas/S	EAS - IX - A	1.052,81	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

CARGOS DA SAÚDE - NÍVEL FUNDAMENTAL/MEDIO					
CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO-GRAU-NÍVEL	VALOR/SALÁRIO	PROVIMENTO/RECRUTAMENTO
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	02	40 horas/S	EAS-VII-A	731,12	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
AGENTE DE SAÚDE	08	40 horas/S	EAS-VII-A	731,12	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	02	40 horas/S	EAS-VIII - A	877,34	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
AGENTE ADMINISTRATIVO/ -I PSF	08	40 horas/S	EAS-VII - A	731,12	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
MOTORISTA II - PSF	02	40 horas/S	EAS-VII - A	731,12	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
MOTORISTA III - AMBULANCIAS/VANS	04	40 horas/S	EAS-VIII	877,34	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	02	40 horas/S	EAS-VIII - A	877,34	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA DIGITAÇÃO - PSF	02	40 horas/S	EAS-VIII - A	877,34	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO

Art. 2º O Anexo VIII, da Lei nº 242, de 1º de agosto de 1990, fica acrescido das atribuições dos novos cargos:

PROVIMENTO EFETIVO AREA SAUDE – ÁREA DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior em Serviço Social, com registro no Conselho regional competente.

- CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e inter-relacioná-lo ao grupo; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

recuperação da saúde; organizar e executar programas de serviço social no Município, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas na empresa; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar; assistir a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo a suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato antissocial e permitir sua reintegração na sociedade; articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

CIRURGIÃO-DENTISTA

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso superior de graduação em Odontologia, com registro no Conselho Regional competente.

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades de vigilância à saúde; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades da saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; participar de planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

CONTROLADOR DE ZONOSSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (vetado)

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso superior de graduação em Veterinária, com registro no Conselho Regional competente.

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

Diagnosticar doenças, lesões ou outras afecções de que sofrem os animais; ministrar ou prescrever tratamentos médicos ou cirúrgicos e ajudar a controlar a saúde dos animais por meio de exames epidemiológicos, radiológicos e de outros tipos; diagnosticar as doenças ou lesões dos animais; ministrar tratamentos médicos ou cirúrgicos; examinar o gado leiteiro e outros tipos de gado e vacinar os animais contra certas doenças; orientar sobre o modo de tratar e criar os animais; realizar outras funções que exigem conhecimentos científicos de medicina veterinária, como examinar os animais para apurar seu estado de saúde e atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

ENFERMEIRO

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso superior de graduação em Enfermagem com registro no Conselho Regional competente. COREM

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), quando necessário. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade da saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garantir a integridade da atenção por meio da realização de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento de vínculo. Responsabilizar pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação as SMS. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica. Participar das atividades de educação permanente. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar ações desenvolvidas pelos ACS. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente do ACS, com vistas ao desempenho de suas funções. Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada. Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e quando necessário, no domicílio da comunidade. Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão. Organizar e coordenar grupos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Participar das reuniões com a coordenação sempre que convocado. Encaminhar produção e outros documentos estabelecidos dentro do prazo estipulado. Supervisionar a folha de ponto da USF. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso superior de graduação em Farmácia e especialização em análises clínicas, com registro no Conselho Regional competente.

- **CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos; fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquido, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; realizar estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fazer manipulações, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e embelezamento; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE

CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -

Serra da Saudade - MG

documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos. Realizar análises clínicas seguindo os programas de saúde pública. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

FISIOTERAPEUTA

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso superior de graduação em Fisioterapia, com registro no Conselho Regional competente.

-CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados: Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos. Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia. Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

FONOAUDIÓLOGO

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso superior de graduação em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional competente.

- CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala: Avaliar deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente; opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

MÉDICO ESPECIALISTA

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente e especialização na área de atuação.

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas mensais

- ATRIBUIÇÕES:

Exercer atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos, exames pré-admissionais de candidatos nomeados para cargos públicos na Administração Municipal, perícias para fins de concessão de licenças e aposentadorias, observadas às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar atividades de vigilância à Saúde. Participar do planejamento, coordenação e execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde. Participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para implementação das ações integradas. Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos. Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade. Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

MÉDICO PSF

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso superior de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE

CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -

Serra da Saudade - MG

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:**

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano; efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raios-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

NUTRICIONISTA

- **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Formação em curso superior de graduação em Nutrição, com registro no Conselho Regional competente.

- **CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:**

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e conseqüente melhoria da saúde coletiva; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade; preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculcar bons hábitos alimentares; efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

PSICÓLOGO

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso superior de graduação em Psicologia, com registro no Conselho Regional competente.

- CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Atuar na área específica de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária: Atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microsistemas; atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores emocionais, para intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatórios, hospitais e demais instituições; planeja e realiza atividades culturais, terapêuticas, esportivas e de lazer, integrando e adaptando os indivíduos, a fim de propiciar a elaboração das questões concernentes à sua inserção social; participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde na comunidade, organizando grupos específicos, para prevenir doenças ou agravamento de fatores emocionais que comprometem o bem-estar psicológico; desempenhar tarefas similares às do psicólogo, em geral, porém é especializado no estudo, prognóstico e diagnóstico de problemas na área de psicomotricidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

e psicopedagogia, problemas emocionais, num grande espectro, procedendo a terapêuticas, através de técnicas psicológicas a cada caso, como atendimento psicoterapêutico individual, de casal, familiar ou em grupo, ludoterapia, arteterapia, psicomotricidade e outras, avaliando através de entrevistas e testes de dinâmica de grupo, a fim de contribuir para prevenção, tratamento e elaboração pelo indivíduo à sua inserção na sociedade. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso de nível superior em Terapia Ocupacional, com habilitação legal para o exercício da profissão.

- **CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Preparar os programas ocupacionais destinados a pessoas portadoras de deficiência, para propiciar a essas pessoas uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos, esportes, lazer e vida comunitária; planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado biopsicosocial; orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; articular-se com profissionais de saúde mental e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir no processo de tratamento; orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados para fornecer aos Médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; assistir ao servidor com problemas visando sua readaptação ou reabilitação profissional elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

COORDENADOR DO CRAS

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Nível Superior Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE

CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -

Serra da Saudade - MG

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:** Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações, usuários e serviços; coordenar e executar as ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir, com os profissionais, critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; definir, com os profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; definir, com a equipe técnica, os instrumentos de trabalho com famílias, grupos de famílias e comunidade, buscando o fortalecimento teórico e metodológico do trabalho desenvolvido; monitorar mensalmente as ações de acordo com as diretrizes do programa, instrumentos e indicadores escolhidos para orientar as ações e promover a sua eficácia; realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras; promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando coordenar, articular e avaliar a cobertura da demanda existente no território e acompanhar os encaminhamentos feitos; promover e participar de reuniões periódicas com representantes de outras políticas públicas, visando articular a ação intersetorial no território; contribuir com o órgão gestor municipal no estabelecimento de fluxos entre os serviços da Proteção Social Básica e Especial. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

PROVIMENTO EFETIVO – ÁREA DE NÍVEL/FUNDAMENTAL MÉDIO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA

- **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Nível médio completo/Cursando

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:** desenvolvimento de ações de orientação e prevenção na área de vigilância sanitária e a emissão de pareceres técnicos relativos a inspeções desenvolvidas; determinação de correção de irregularidades nas áreas de vigilância sanitária e adoção de providências saneadoras ou repressivas para o resguardo da saúde coletiva; fiscalização dos estabelecimentos e da manipulação e comercialização de gêneros alimentícios inspecionando a qualidade, as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos e o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos e controle da produção e a comercialização de drogas e medicamentos; solicitação de análises bromatológicas e biológicas em apoio às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; apreensão, interdição ou incineração de mercadorias, no cumprimento de determinação superior ou nos casos em que a lei assim determinar; coleta de amostras para análise fiscal e de controle, interdição de mercadorias e ou estabelecimentos cujas condições não estejam satisfatórias com as normas e padrões exigidos e determinação da distribuição ou incineração de mercadorias apreendidas, lavratura de termo competente e outras tarefas similares. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDE

CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -

Serra da Saudade - MG

AGENTE DE SAÚDE

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Nível Fundamental - médio completo/cursando

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Realizar mapeamento de sua área. Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro. Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco. Identificar área de risco. Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-os e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário. Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica. Realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade. Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias sob sua responsabilidade. Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco. Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras. Traduzir para ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites. Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Nível médio completo/Cursando

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o Técnico de Higiene Dental nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do consultório dentário. Controlar fichário e arquivo de documentos relativo ao histórico dos pacientes, organizando-o e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou odontólogo consultá-los quando necessário. Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

AGENTE ADMINISTRATIVO I -PSF

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Nível médio completo/Cursando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE

CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -

Serra da Saudade - MG

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:** Fazer o acompanhamento da frequência escolar das crianças e adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família para garantir às crianças e adolescentes o acesso ao direito básico que é a educação; proporcionar condições mínimas necessárias para a permanência das crianças e adolescentes na escola; criar condições para que as famílias entendam o valor da educação como meio para superar as condições da pobreza; colocar a questão da escolarização no bojo de uma política social que busca a emancipação das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco socioeconômico; construir a consciência e a convicção nas famílias de que a escolarização constitui forte componente para a quebra da reprodução intergeracional da pobreza; contribuir com essa medida no combate à evasão escolar; preencher e digitar o cadastro, recadastrar o usuário, fazer suporte no Programa Bolsa Família, realizar visitas, acompanhar os cadastros. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

MOTORISTA II - PSF

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Nível Elementar saber ler e escrever e experiência comprovada de no mínimo 02 anos e Carteira de Habilitação "B OU C", conforme exigências do Consenso Nacional de Trânsito.

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:** Dirigir veículos de pequeno e médio porte, transportando pessoas, documentos e materiais em órgãos públicos conforme solicitação. Controlar o consumo de combustíveis, quilometragem e lubrificação, visando à manutenção do veículo. Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza interna e externa, verificação periódica da parte mecânica. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veículo. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher, diariamente, formulários com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

MOTORISTA III – AMBULANCIAS/VANS

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Nível Elementar saber ler e escrever e experiência comprovada de no mínimo 02 anos e Carteira de Habilitação "D", conforme exigências do Consenso Nacional de Trânsito.

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:** Dirigir furgão ou similar, ambulância, para locomoção de pacientes à Santa Casa ou hospitais especializados em outros municípios, acionando a sirene quando necessário a urgência; conduzir conforme o itinerário previsto, segundo as regras de trânsito; conservar equipamentos e veículos; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificação; comunicar ao superior qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; cumprir escala de trabalho; verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo; preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrência durante a realização do trabalho; auxiliar o médico e ou paramédico em emergências na ambulância; providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

ambulância conforme solicitado. Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens intermunicipais. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Nível Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal.

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:** Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes. Recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico. Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos. Demonstrar técnicas de escovação. Fazer a tomada e revelação de radiografias intrabucais. Remover indultos, placas e cálculos supragengivais. Aplicar substâncias para prevenção de cárie. Inserir e condensar materiais restauradores. Polir restaurações e remover suturas. Orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares. Proceder à limpeza e à assepsia do campo operatório. Confeccionar modelos e preparar moldeiras. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA E DIGITAÇÃO -PSF

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo e ter conhecimentos de informática em Windows, Word, Excel e Power Point.

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:** Organizar a rotina de serviços e realizar a entrada e transmissão de dados, pelos meios existentes no local de trabalho; operar tele-impressoras, microcomputadores e outros periféricos; registrar e transcrever informações, operando equipamento de processamento de dados ou assemelhados, atendendo às necessidades dos clientes internos e externos; receber sinal sonoro – mediante ponto eletrônico ou similar – e realizar as tarefas de registro e transmissão de dados a partir das informações recebidas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Realizar as demais atividades inerentes à profissão

Art. 3º O Anexo II, da Lei nº 242, de 1º de agosto de 1990, fica acrescido das atribuições dos novos cargos:

CARGOS DA AREA ADMINISTRATIVA - NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SIMBOLO-GRAU-NIVEL	VALOR/SALÁRIO	PROVIMENTO/ RECRUTAMENTO
-------	------------	---------------	--------------------	---------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

EDITOR/JORNALISTA	02	20 horas	EAA - XIII - A	2.183,11	PROCESSO SELETIVO CONCURSO
RELAÇÕES PUBLICAS/TURISMOLOGO	02	20 horas/S	EAA- IX - A	1.052,81	PROCESSO SELETIVO CONCURSO
CONTADOR I	01	20 horas/S	EAA- XII - A	1.819,11	PROCESSO SELETIVO CONCURSO

CARGOS DA AREA ADMINISTRATIVA - NÍVEL MEDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO- II	08	40 horas/S	EAA-VIII - A	877,34	PROCESSO SELETIVO CONCURSO
TECNICO EM LICITAÇÃO	01	40 horas/S	EAA- XIII - A	2.183,11	PROCESSO SELETIVO CONCURSO

PROVIMENTO EFETIVO– ÁREA ADMINISTRATIVA DE NÍVEL SUPERIOR

EDITOR/JORNALISTA

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso superior de graduação em Editoração/Jornalismo, com registro no Conselho Regional competente.

- **CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:** Coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação; auxiliar e promover eventos de interesse do Município, preservando a qualidade e conteúdo das informações a serem divulgadas; formular, integrar e coordenar a política de comunicação do Governo Municipal e a publicidade institucional do Governo Municipal, editando, se pertinente, o Diário Oficial do Município; promover a representação do Município junto aos órgãos de imprensa; coordenar as relações do Governo Municipal com os demais setores e veículos de comunicação e assessorar quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação; manter atualizado o sítio da Prefeitura na internet com informações gerais sobre o Governo Municipal, seus projetos, ações e programas; promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social do Município; promover entrevistas, conferências e debates sobre assuntos de interesse da Prefeitura; programar e promover a organização de solenidades e festividades públicas; assessorar o Gabinete do Prefeito nas respostas aos e-mails e demais mensagens eletrônicas recebidas; manter contato com órgãos de imprensa; preparar reuniões convocadas pelo Prefeito; executar as atividades de comunicação social da Prefeitura; providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Prefeito e de seus auxiliares, repercutindo as ações governamentais de maior relevância; publicar e divulgar, através da imprensa, noticiários, editais, avisos e outras comunicações necessárias à Administração Municipal; providenciar e supervisionar a elaboração de material informativo de interesse do Município, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da prestação de contas; pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

manter arquivo de documentos, matérias, reportagens e informes publicados na imprensa local e nacional, e em outros meios de comunicação social, e tudo o que for noticiado sobre o Governo Municipal; arquivar e registrar fotografias de interesse do Município; manter o Prefeito e os demais órgãos da Prefeitura informados sobre publicações de seus interesses; informar os servidores públicos municipais sobre assuntos administrativos e de interesse geral; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; coletar informações, realizando entrevistas, pesquisas e diagnósticos, de opinião e emitir relatórios, mantendo o Prefeito e seus colaboradores diretos informados, para permitir a adequação de suas ações às expectativas da comunidade; elaborar Relatórios de Gestão referentes à sua responsabilidade administrativa; emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência; assessorar os demais órgãos municipais, na área de sua competência. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

RELAÇÕES PUBLICAS/TURISMOLOGO

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Formação em curso superior de graduação em Turismo ou Relações Públicas, inscrição no órgão profissional; e/ou registro na EMBRATUR.

-CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Orientar e coordenar oportunidades para o estudo e análise, em profundidade, do Turismo, em Planejamento e Desenvolvimento dos serviços no mercado turístico, inclusive no meio ambiental, histórico-cultural, esporte e lazer, transportes, relacionado com o planejamento e à administração de serviços e produtos turísticos visando o desenvolvimento sustentável; levantar dados, junto a unidades organizacionais, relativos a processos e procedimentos utilizados; estudar e analisar os dados levantados; estimular o turismo social e o lazer que inclusive está previsto na carta magna no capítulo II – dos direitos sociais, art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição; elaborar Projetos Turísticos; minimizar os problemas sociais da cidade de Porto Velho através da geração de empregos e serviços com projetos turísticos que promovam e incentive o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico que está previsto na Constituição Federal no artigo Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico; elaborar “layout”; estudar, analisar, propor, redefinir e implantar formulários e outros instrumentos administrativos; incentivar à criatividade, às artes e às manifestações sociais e culturais, artesanais ou folclóricas, atingindo um número cada vez maior de pessoas;

elaborar Roteiros Turísticos; acompanhar os Projetos Turísticos oriundos do Turismo nas entidades públicas envolvidas no processo, desde a operacionalização e execução; realizar Eventos turísticos; ministrar, orientar, executar os projetos sociais, cursos de capacitação, de oficinas pedagógicas e outros afins; manter postura profissional, inclusive com ética e moral. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

CONTADOR I

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Nível Superior Completo com registro no Órgão Competente CRC.

- **CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Corrigir e preparar dados financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária; elaborar cronograma financeiro de desembolso anual, bem como seus ajustamentos periódicos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidade financeira; organizar demonstrativos e relatórios de comportamentos das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando as documentações comprobatórias; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis, proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros; participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; executar outras tarefas correlatas. Realizar as demais atividades inerentes à contabilidade pública municipal.

PROVIMENTO EFETIVO– ÁREA ADMINISTRATIVA DE NÍVEL FUDAMENTAL/MEDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Nível médio completo/Cursando

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:** Fazer o acompanhamento da frequência escolar das crianças e adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família para garantir às crianças e adolescentes o acesso ao direito básico que é a educação; proporcionar condições mínimas necessárias para a permanência das crianças e adolescentes na escola; criar condições para que as famílias entendam o valor da educação como meio para superar as condições da pobreza; colocar a questão da escolarização no bojo de uma política social que busca a emancipação das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco socioeconômico; construir a consciência e a convicção nas famílias de que a escolarização constitui forte componente para a quebra da reprodução intergeracional da pobreza; contribuir com essa medida no combate à evasão escolar; preencher e digitar o cadastro, recadastrar o usuário, fazer suporte no Programa Bolsa Família, realizar visitas, acompanhar os cadastros. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

TECNICO EM LICITAÇÃO

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino médio completo

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- **ATRIBUIÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

Preparar os editais e processos licitatórios, bem como o expediente necessário para a abertura e julgamento das propostas recebidas para aquisição de materiais e serviços, em conjunto com a Procuradoria do Município. Atentar para que os processos licitatórios ocorram entre os princípios do procedimento formal, igualdade entre licitantes, publicidade dos atos, sigilo na apresentação de propostas e julgamento objetivo. Observar e preparar os editais entre as modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão, seguindo os princípios de legalidade e publicidade. Presidir seções de aberturas de licitações e julgamentos, seguindo o que prescreve a Lei de Licitações, instruções do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais e demais legislações aplicadas na espécie, para atender a legalidade do ato. Cadastrar os fornecedores com emissão do competente Certificado de Habilitação. Analisar requisições, verificado a discriminação correta do objeto a ser adquirido ou contratado. Manter as secretarias municipais informadas e documentadas com cópia de contratos de serviços terceirizados. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

Art. 4º O Anexo V, da Lei nº 242, de 1º de agosto de 1990, fica acrescido das atribuições dos novos cargos:

CARGOS DA AREA OPERACIONAL - NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SIMBOLO-GRAU-NIVEL	VALOR/SALÁRIO	PROVIMENTO O/ RECRUTAMENTO
ENGENHEIRO CIVIL	02	20 horas/S	EAO -XVI - A	3.772,41	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO

CARGOS DA AREA OPERACIONAL - NÍVEL ELEMENTAR

OPERADOR DE PATROL	02	40 horas/S	EAO -XVI - A	1.819,26	PROCESSO SELETIVO/CONCURSO
--------------------	----	------------	--------------	----------	----------------------------

PROVIMENTO EFETIVO- ÁREA DE OPERACIONAL NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO CIVIL

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior em Engenharia Civil, com registro no Conselho regional competente CREA.

- CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Realizar estudos de viabilidade técnica e financeira dos programas habitacionais; elaborar projetos de habitações populares destinadas às pessoas de baixa renda. Levantar necessidades de manutenção civil, supervisionar projetos e orçar obras civis. Acompanhar e fiscalizar obras a cargo do município. Analisar projetos para construir, regularizar, desmembrar e remembrar. Elaborar consultas técnicas prévias para construções e atividades econômicas. Elaborar Plano de Diretrizes Básicas para Parcelamento do Solo. Elaborar cadastramento de imóveis do Sistema Cartográfico. Elaborar cálculo e Projeto Estrutural para estruturas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130- Centro -
Serra da Saudade - MG

baixa complexidade. Elaborar memorial descritivo, especificações técnicas para contratação de obras. Fiscalizar e supervisionar obras e serviços. Gerir contratos e convênios para execução de obras. Analisar documentação técnica para celebração de convênios. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

OPERADOR DE MAQUINA PATROL

- REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Nível Elementar – saber ler e escrever e experiência comprovada de no mínimo 02 anos.

- **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

- ATRIBUIÇÕES:

Trabalho qualificado, com atividades rotineiras, que consiste em operar máquinas pesadas como carregadeira, retroescavadeira, trator, patrol, e outras máquinas, de acordo com a legislação pertinente.

Realizar aberturas de ruas, redes de esgoto, estradas, terraplanagem, cortes, nivelamentos, coleta de lixo, aração de terrenos, etc.

Manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento.

Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra da Saudade, 22 de Fevereiro de 2013.

Neusa Maria Ribeiro
Prefeita Municipal